

Código cBenef: Entenda a Obrigatoriedade e Como Preencher Sua Nota Fiscal

- O que é o Código de Benefício Fiscal (cBenef)?
- Como isso afeta minhas operações?
- E se eu não souber qual código usar?
- Como preencher o cBenef nos sistemas Alterdata?
 - WSHOP/ISHOP
 - ERP4ME
 - No cadastro de produtos:
 - Na inclusão do item no movimento:
 - NFEASY EMISSOR

Uma nova exigência fiscal entrou em vigor no **Rio Grande do Norte** e pode impactar diretamente a emissão das suas notas fiscais. O **Decreto nº 34.916/2025** tornou **obrigatório** o preenchimento do **Código de Benefício Fiscal (cBenef)** em todas as notas que possuem algum benefício fiscal. Se o campo não for preenchido corretamente, suas notas podem ser rejeitadas pela SEFAZ. Fique tranquilo, estamos aqui para te ajudar a entender essa mudança e garantir que suas operações fiscais continuem sem problemas.

O que é o Código de Benefício Fiscal (cBenef)?

O **cBenef** é um campo na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e, modelo 55) e na Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e, modelo 65) que serve para identificar o benefício fiscal que se aplica a um item ou operação. A partir de 1º de outubro de 2025, o preenchimento desse código passa a ser obrigatório no estado do Rio Grande do Norte, sempre que a operação ou serviço for beneficiado por alguma isenção, redução de base de cálculo, ou outro tipo de benefício fiscal.

Essa nova regra foi estabelecida pelo **Decreto nº 34.916/2025** e tem como objetivo dar mais transparência às informações fiscais.



Caso queira ler o Decreto nº 34.916/2025 na íntegra [acesse aqui](#)

Como isso afeta minhas operações?

Se o seu negócio utiliza algum tipo de benefício fiscal, você precisará preencher o campo **cBenef** com o código correto em cada item da nota fiscal. Sem o código, a nota pode ser rejeitada pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), o que pode gerar problemas contábeis, tributários e até mesmo multas.

Em resumo:

- **Antes:** O preenchimento do campo **cBenef** não era obrigatório em todas as operações.
- **Agora:** O preenchimento é obrigatório a partir de **01/10/2025**, mas apenas quando houver um benefício fiscal na operação.

E se eu não souber qual código usar?

A tabela oficial de códigos de benefício fiscal (cBenef) **ainda não foi publicada pela SEFAZ-RN**. Assim que houver a divulgação por meio de Ato do Secretário de Estado da Fazenda, os códigos estarão disponíveis. **Até lá, é fundamental que você mantenha contato com o seu contador**, que poderá orientar sobre a aplicação correta quando a tabela for disponibilizada.

Como preencher o cBenef nos sistemas Alterdata?

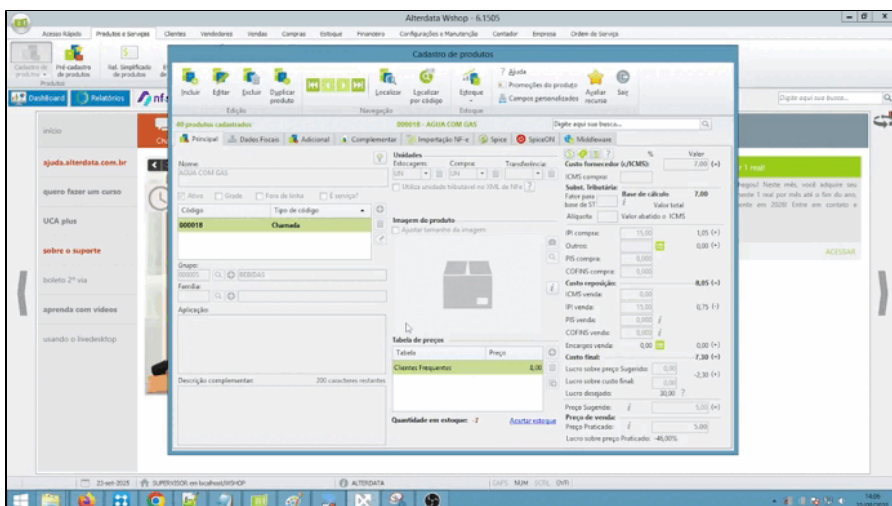
Para preencher o **cBenef** nos sistemas Alterdata, siga os passos abaixo:

WSHOP/ISHOP

Para incluir o Código do Benefício Fiscal no seu Shop, siga os passos abaixo:

1. Acesse o **cadastro de produtos**.
2. Localize o produto que possui o código de benefício fiscal.

3. Na aba **dados fiscais**, preencha os dados da UF, CST e o código do benefício.



Lembre-se de que esses dados devem ser confirmados com o seu contador.

ERP4ME

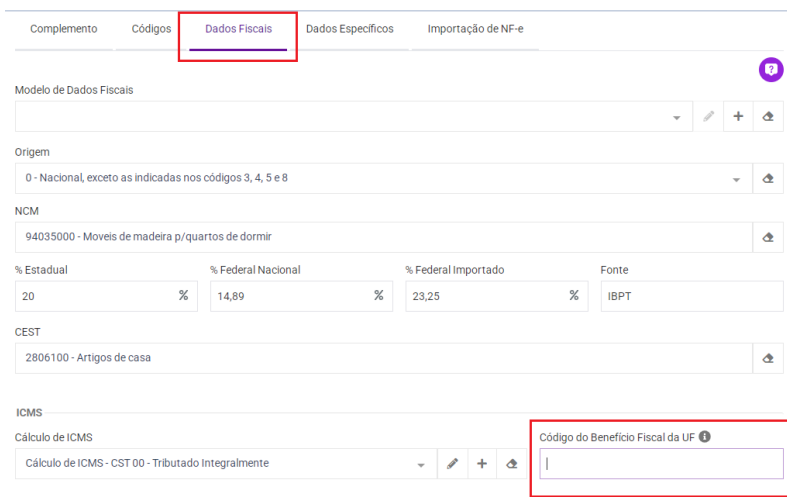
Para incluir o Código do Benefício Fiscal no seu ERP for ME, siga os passos abaixo:

No cadastro de produtos:

1. Acesse o **cadastro de produtos** e clique em **Novo**.



2. Na aba **Dados Fiscais**, em **ICMS**, informe o cálculo de ICMS e o Código do Benefício Fiscal.

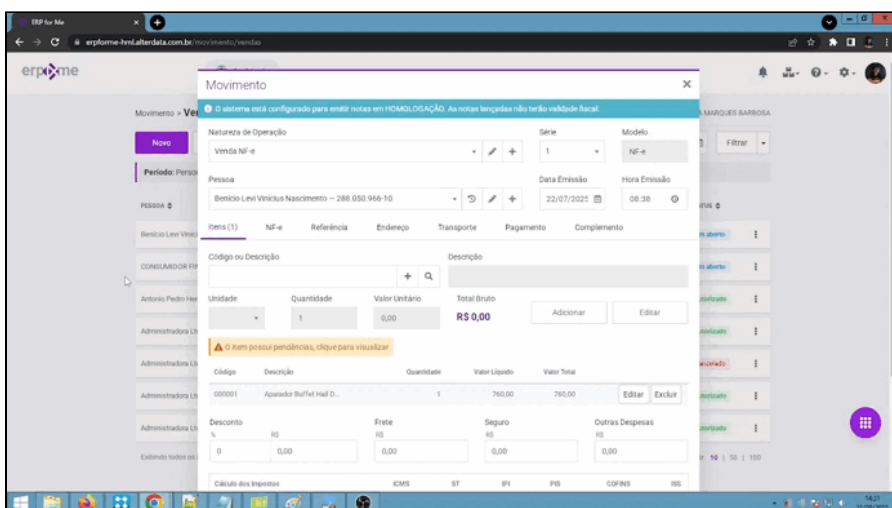


3. Realize os demais cadastros normalmente.

Na inclusão do item no movimento:

1. Acesse **Movimento > Vendas** e clique em **Novo**.
2. Insira os dados relativos a nota a ser feita.
3. Na aba **Itens**, clique em **adicionar item**.
4. Em **Dados Fiscais**, informe o código do benefício fiscal ou, se o seu produto já tiver configurado, ele será puxado automaticamente.

5. Realize os demais cadastros normalmente.

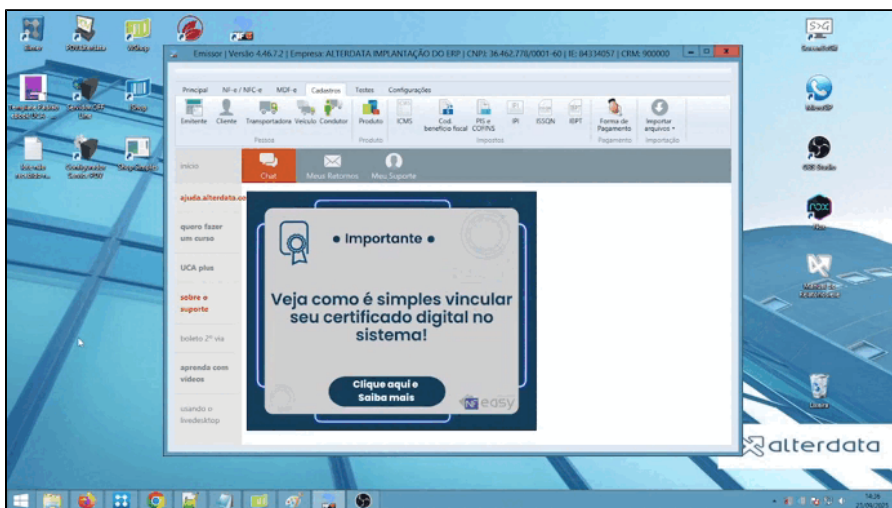


Se tiver dúvidas sobre os dados a serem informados, verifique com sua contabilidade.

NFEASY EMISSOR

Para inserir o código de benefício fiscal no Nfeasy Emissor, siga estes passos:

1. Acesse a aba **Cadastros > Produto**.
2. Selecione o produto que precisa inserir o código e clique em **Editar**.
3. Na parte de **Tributação**, acesse a aba **Código de Benefício Fiscal**.
4. Clique em **Incluir** e selecione o código correspondente ao item.
5. Se não houver nenhum código cadastrado, clique em **Cadastrar**.
6. Na nova janela, selecione o modelo da nota, digite o código de benefício fiscal e a situação tributária.
7. Em seguida, clique em **Salvar** e **Selecionar** para inserir no produto.



Após realizar esses ajustes, ao criar uma nota fiscal, o campo de código de benefício fiscal já virá preenchido automaticamente.